



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -licitasae@sae-araguari.com.br

Licitações/s*c*r*

1

PREGÃO 15/2020 – PROCESSO 629/2020

ADITIVO: 04/2025 – (PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO INICIAL 59/2020)

VALIDADE DESTE ADITIVO ENTRE: 04/02/2025 E 04/06/2025 (quatro meses, com prorrogação automática, conforme prescrito)

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO: 59/2020

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 03/02/2021 e 03/02/2025 (48 meses)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a **SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo Superintendente o Sr. LUIZ FELIPE DE MIRANDA, documento identidade nº MG-17903294 PC/MG, CPF nº 098.883.316-63, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Maria Amabile Chiovato Dorazio, 115 CS, Jardim Interlagos, cidade de Araguari-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, através do presente (**PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO INICIAL**) firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado pela pelo CPD da SAE, a Contratada e demais documentos juntados ao Processo, com integral observância do Edital e seus Anexos, assim como, da Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATADA	PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME			
ENDEREÇO:	Angesilau Paschoal Greco, nº 376 pavimento 01, bairro Morada da Colina			
CIDADE/ESTADO:	Uberlândia – MG			
CEP:	38411-112			
CNPJ	00.562.341/0001-50			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	ALEXANDRE LOPES VALADÃO		
	Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR		
	Endereço	AV. RONDON PACHECO, 300 BLOCO 03 – APTO 203 – UBERLÂNDIA - MG		
RG	MG-11.462.593 SSP/MG	CPF	043.004.626-07	
REFERÊNCIA BANCÁRIA	CAIXA FEDERAL	CONTA 2818-1	AG 0162	
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	comercial@horusdm.com.br, alexandre.lopes@horus.com.br		TEL	3231-9979- 3224-7188
OBJETO	Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de serviços técnicos especializados que visam o fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e			

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

HUGO LIMA SANCHEZ
Assessor Jurídico – SAE - DAB/MG 203148

ALEXANDRE LOPES VALADÃO
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -licitasae@sae-araguari.com.br

Licitações/s*c*r*

2

serviços de informática para atender a SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, conforme atualmente utilizada pela autarquia e suas devidas atualizações/melhorias/infra estruturas para dar continuidade nos serviços de informação devidamente atualizados para atendimento ao público, conforme Edital, seus anexos e Termo de Referência..		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1169 1753	03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.40.00.00
TOTAL PROPOSTA MENSAL com apostilamento 01/2023	53.817,61	(Cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).
VALOR GLOBAL DO RP/CONTRATO (48 MESES)	2.583.245,28	(dois milhões quinhentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1- O prazo de vigência do Contrato Inicial é de 48 (quarenta e oito) meses, com vigência entre 03/02/2021 e 03/02/2025.

1.2- Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTRE 04/02/2025 E 04/06/2025 (quatro meses) ou até a formalização do novo contrato resultante do Processo Licitatório em andamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.2.1- Caso o prazo inicialmente concedido não seja suficiente, a prorrogação será automaticamente estendida para assegurar a conclusão de todos os procedimentos necessários à implementação de um novo sistema, se for aplicável.

1.2.1- Se o processo em andamento não for concluído favoravelmente à contratação por um dos licitantes participantes, a prorrogação automática citada no item 1.2.1, será estendida ainda, até a conclusão positiva de um novo procedimento administrativo para contratação do Objeto em questão.

1.2.1.1- Esta medida se faz necessária, pois, trata-se de um serviço essencial de forma continuada, “TI” TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que é entendida como o conjunto de todas as atividades e soluções produzidas por meio de recursos tecnológicos da computação para realizar o armazenamento, processamento, utilização e transmissão da informação, para garantir a manutenção dos serviços prestados pela Autarquia, viabilizando a descontinuidade na execução contratual e assegurando o cumprimento das obrigações essenciais para a administração pública, inclusive, cumprimento das Legislações vigentes.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

HUGO LIMA SANCHEZ
Assessor Jurídico – SAE - DAB/MG 203148

ALEXANDRE LOPES VALADÃO
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -licitasae@sae-araguari.com.br

Licitações/s*c*r* 3

1.3- Ao presente Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO mantem-se os preços citados no Preâmbulo do presente.

Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- As despesas e gastos com o presente Termo Aditivo de Contrato correrão por conta das Dotação(ções) Orçamentária(s) 1169 1753 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.40.00.00.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo.

Araguari, 29 de janeiro de 2025.

Pela

Contratante:

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

HUGO LIMA SANCHEZ
Assessor Jurídico – SAE - OAB/MG 203148

Pela Contratada:

ALEXANDRE LOPES VALADÃO
Sócio Administrador

Testemunhas:

NOME
RG

NOME
RG